

PROTOCOLO

Pelo presente acordo entre o Sindicato dos Professores do Norte (SPN) e a Universidade Popular do Porto (UPP), estabelece-se um protocolo nos seguintes termos:

1. Atribuir aos membros ativos e aposentados do SPN a **bonificação de vinte por cento (20%) nas mensalidades dos cursos de dia**, até ao limite de vinte e cinco (25) bonificações individuais.
2. Na situação das inscrições atingirem o limite de vinte e cinco (25), para manter a bonificação poderá ser adicionado um suplemento à quota mensal, calculado na base de 7,50€ por aluno/mês, se o SPN nisso demonstrar interesse.
3. A bonificação aplica-se a partir do mês da entrega na Secretaria da UPP de credencial de reconhecimento do direito, emitida pelo SPN, e não produz efeitos retroativos.
4. A credencial é válida para o ano letivo decorrente na data da apresentação.
5. **A participação dos membros SPN nas outras atividades da UPP faz-se nas mesmas condições dos sócios individuais da UPP.**
6. O SPN, de acordo com as suas possibilidades, divulgará as atividades da UPP junto dos seus membros.
7. O presente protocolo é válido até que qualquer das partes o denuncie com aviso prévio de 30 dias.

Porto, 15 de janeiro de 2014


Sindicato dos Professores do Norte




Universidade Popular do Porto

